



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 20 de maio de 2024.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1228/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 29/2024

Autoria: RUTINALDO BASTOS

Ementa: “Declara o monumento natural ‘Pedra da Esfinge’ patrimônio natural de inestimável valor turístico do Município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apresentar Projeto de Lei no Expediente

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

Apresentado no expediente da 125ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**